



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 852/2018

“Institui a Semana Municipal da Astronomia e o “Dia do Meteorito Serra do Magé”, os incluem no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alagoinha e da outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Alagoinha, a “Semana Municipal da Astronomia” e o “Dia do Meteorito Serra do Magé”.

Parágrafo único. A Semana e o Dia a que se refere o *caput* constará no Calendário Oficial de Eventos do Município do Alagoinha.

Art. 2º - A Semana Municipal da Astronomia será celebrada, anualmente, na semana em que incidir o dia 01 de outubro, tomando como referência a data da queda do famoso Meteorito Serra do Magé.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito